



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

PRESIDÊNCIA

EDITAL

MANDATO 2021/2025 – N.º 21/2023, de 16 de maio

DELIBERAÇÕES – REUNIÃO (ORDINÁRIA) DE 16-MAI-2023

Paulo Jorge Duarte Alves, presidente da Câmara Municipal de Monchique, faz público, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 56.º do RJAL, que na reunião (ordinária) da *Câmara Municipal*, realizada no dia **16-mai-2023**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Proposta de Regulamento municipal da incubadora de empresas de Monchique** [Proposta n.º 268-2021/2025 – proponente: Vice-Presidente HUMBERTO SÉRIO], em conformidade com o disposto na alínea *k*) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, e de acordo com o estatuído na alínea *k*) do n.º 1 daquele artigo, em conjugação com à alínea *g*) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal e ao abrigo do artigo 241.º da *Constituição da República Portuguesa*, foi deliberado, por unanimidade, apresentar à *Assembleia Municipal* a proposta de *Regulamento municipal da incubadora de empresas de Monchique*, conforme redação final, que fica apensa à ata, para apreciação e aprovação.
- Projeto de Regulamento municipal de concessão de incentivos ao investimento em Monchique** [Proposta n.º 269-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES], nos termos do disposto na primeira parte da alínea *k*) e alínea *v*) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, e ao abrigo do poder regulamentar estabelecido pelo artigo 241.º da *Constituição da República Portuguesa*, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o *Projeto de regulamento municipal de incentivos ao investimento em Monchique*, submetendo-o a consulta pública nos termos do artigo 101.º do *Código do Procedimento Administrativo*, com vista à consequente elaboração e aprovação da proposta a apresentar à *Assembleia Municipal*, nos termos da alínea *ccc*) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com a alínea *g*) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do RJAL.
- Atribuição de apoio financeiro ao abrigo do regulamento do programa de Apoio à Habitação para Jovens de Monchique (proc. 2023/850.10.003/2)** [Proposta n.º 270-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES], de acordo com o disposto no artigo 18.º do *Regulamento do Programa de Apoio à Habitação para Jovens de Monchique*, foi deliberado, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), a (...) e (...), no âmbito da candidatura a que se refere o processo n.º 2023/850.10.003/2, devendo, para o efeito, prosseguir a formalização a que se refere o artigo 19.º do mesmo regulamento.
- Atribuição de auxílio económico a estudante do ensino superior (Proc. 01/2023)** [Proposta n.º 271-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO], ao abrigo do disposto na alínea *hh*) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, foi deliberado, por maioria [quatro votos favoráveis (PS e CDS-PP) e um voto contra (PPD/PSD)], atribuir auxílio económico a (...), no ano letivo de 2022-2023, correspondente a 50% do IAS por cada um dos dez meses do curso de longa duração em que se encontra inscrita e a frequentar.
- Atribuição de auxílio económico a estudante do ensino superior (Proc. 02/2023)** [Proposta n.º 272-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO], ao abrigo do disposto na alínea *hh*) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, em conjugação com o disposto no n.º 3 do artigo 16.º do *Regulamento para atribuição de bolsas de estudo do Município de Monchique*, foi deliberado, por maioria [quatro votos favoráveis (PS e CDS-PP) e um voto contra (PPD/PSD)], atribuir bolsa de estudo ao candidato (...), estudante no curso de *Mestrado Integrado em Medicina*, no ano letivo 2022/2023, atendendo à sua situação económica.
- Atribuição de auxílio económico a estudante do ensino superior (Proc. 03/2023)** [Proposta n.º 273-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO], ao abrigo do disposto na alínea *hh*) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, por unanimidade, atribuir auxílio económico a (...), no ano letivo de



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

PRESIDÊNCIA

2022-2023, correspondente a 50% do IAS por cada um dos dez meses do curso de longa duração em que se encontra inscrita e a frequentar.

Para constar e produzir efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume do concelho.

Paços do Município, 16 de maio de 2023

O Presidente da Câmara,

Nota: Os nomes e dados pessoais de munícipes são suprimidos no presente edital, em cumprimento do RGPD, podendo os interessados solicitar, nos termos da lei, a consulta do processo.